ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 260/2019 - DL

Processo Nr.: 767/2019

Data: 03/10/2019

Código: 11157

Folha: 1/2

Fornecedor: JOTASUL COMERCIAL DE PECAS LTDA

Endereço: R CONSELHEIRO TRAVASSOS, 399

Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 93.505.196/0001-57

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA SANY PAT0450.

ITENS

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA D' AGUA (02-02-1693)	PÇ	503,30	503,30

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3	de Outubro	o de 2019
		ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 260/2019 - DL

Processo Nr.: 767/2019 Data: 03/10/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 503,30 (quinhentos e três reais e trinta centavos)

Pagamento............. 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE